

EDITAL Nº 007/2026 – NAPI AGENDA 2030 (EDITAL DE ABERTURA)

1. DO OBJETO

O Instituto de Tecnologia do Paraná – TECPAR, por meio da Diretoria de Tecnologia e Inovação, torna pública a abertura de processo seletivo para concessão de bolsa destinada à atuação no âmbito do Novo Arranjo de Pesquisa e Inovação – **NAPI Agenda 2030**, com foco no **Eixo 3 – Sensibilização, Motivação e Difusão dos Conhecimentos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)**.

2. DAS VAGAS, DEDICAÇÃO AO PROJETO, LOCAL, VALOR E VIGÊNCIA DA BOLSA:

A modalidade de bolsa-auxílio disponível e as competências exigidas estão abaixo descritas:

Ref.	Nº DE VAGAS E COMPETÊNCIAS ¹	DEDICAÇÃO	LOCAL	VALOR	DURAÇÃO
NAPI 06	<p>01 (uma) vaga para bolsista com graduação completa e experiência profissional comprovada, preferencialmente nas áreas de Administração, Gestão Pública, Políticas Públicas, Gestão Institucional ou áreas afins.</p> <p>O(a) candidato(a) deverá apresentar competências compatíveis com articulação institucional, organização de ações formativas, apoio à capacitação de gestores públicos e difusão de conhecimentos relacionados à Agenda 2030, contemplando:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Apoio a gestão de contratos, serviços e aquisições. • Apoio à organização e execução de eventos, oficinas, seminários e capacitações voltadas aos ODS; • Atuação na articulação institucional com órgãos públicos, universidades e sociedade civil; • Apoio à sistematização de conteúdos técnicos, relatórios, materiais informativos e registros institucionais; • Apoio à disseminação de boas práticas e experiências relacionadas à sustentabilidade e Agenda 2030; • Organização administrativa e acompanhamento de cronogramas do Eixo 3; 	Quarenta (40) horas semanais	Tecpar CIC e remoto (*2)	Dois mil e quinhentos reais (R\$ 2.500,00)	Prevista para quarenta e oito meses (48 meses)

	<ul style="list-style-type: none"> Experiência em gestão pública, coordenação de equipes ou funções estratégicas institucionais será considerada diferencial. 				
--	--	--	--	--	--

Nota: ¹A competência exigida deverá ser comprovada por meio de documentos no ato da inscrição.

Nota: ² Parte das atividades poderá ser realizada de forma remota, conforme alinhamento e autorização da coordenação do projeto, respeitando as necessidades institucionais.

3. DA VAGA PARA BOLSISTA APOIO TÉCNICO – EIXO 3 (NAPI 06):

O bolsista atuará em **projeto estratégico estadual**, envolvendo a articulação entre **governo, universidades, setor produtivo e sociedade civil**, com foco na **Agenda 2030 e no fortalecimento das capacidades institucionais**, proporcionando desenvolvimento profissional e institucional, com base nas seguintes atividades:

- I. Apoiar a gestão administrativa e operacional das ações do projeto;
- II. Auxiliar na articulação com universidades, órgãos públicos, instituições parceiras e sociedade civil;
- III. Apoiar a organização de reuniões, eventos, oficinas, seminários e capacitações;
- IV. Acompanhar cronogramas, agendas e fluxos administrativos;
- V. Colaborar na elaboração de relatórios técnicos, registros administrativos e sistematização de informações;
- VI. Apoiar a difusão de boas práticas relacionadas à Agenda 2030 e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

4. DA INSCRIÇÃO:

4.1. PERÍODO¹	7 dias após publicação
4.2. TAXA	Isento
4.3. DOCUMENTOS EXIGIDOS	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Currículo Lattes atualizado. ▪ Diploma de graduação ou comprovação de experiência profissional; ▪ Resumo do currículo destacando experiências compatíveis com o Eixo 3 do NAPI Agenda 2030.
4.4. LOCAL	Os documentos descritos deverão ser enviados para o e-mail dti@tecpa.br .

Nota: ¹ Não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado no edital.

5. DA SELEÇÃO:

5.1. A equipe do projeto selecionará os candidatos cujos currículos atendam aos critérios exigidos no item 2 do edital.

5.2. Os critérios de seleção são:

- Análise de currículo;
- Experiência comprovada conforme o perfil da vaga;
- Entrevista.

5.3. A pontuação da seleção se dará da seguinte forma:

Critério	Pontuação
Experiência profissional	30 pontos
Conhecimento em áreas específicas	20 pontos
Formação acadêmica	10 pontos
Experiência em projetos, programas ou ações governamentais	10 pontos
Entrevista	30 pontos
Total	100 pontos

5.4. A data, o horário e o local das **entrevistas** serão divulgados em edital de convocação próprio, disponibilizado no site <http://www.tecpar.br/Pagina/Trabalhe-Conosco>.

5.4.1. Na entrevista serão avaliados o conhecimento técnico declarado no currículo, bem como experiências profissionais anteriores.

5.4.2. Havendo empate dos candidatos na nota final, prevalecerá o candidato que tiver maior nota na entrevista. Permanecendo o empate, os critérios a serem considerados são a maior titularidade, seguido pelo maior tempo de experiência e finalmente a idade do candidato.

6. DO RESULTADO E DO RECURSO:

6.1. O resultado da seleção dos candidatos inscritos será divulgado no site <http://www.tecpar.br/Pagina/Trabalhe-Conosco> até o dia **12/05/2026**.

6.2. Após a publicação do resultado, os candidatos poderão apresentar recurso com as devidas razões, no prazo de vinte e quatro (24) horas, através do e-mail dti@tecpar.br.

6.3. Os recursos serão analisados no prazo de cinco (05) dias úteis a contar da data do recebimento no e-mail. Após avaliação dos recursos, o resultado será divulgado no site do Tecpar.

7. DA CONVOCAÇÃO

7.1. O Tecpar convocará os candidatos aprovados no processo seletivo seguindo a ordem de classificação.

7.2. O candidato convocado para a formalização da bolsa será aquele que obtiver a melhor classificação na lista da subárea em que foi disponibilizada a vaga, de forma que:

I. Se o candidato não aceitar ou não atender ao chamado no prazo de 5 (cinco) dias, será repositado para o final da lista de classificação.

II. O candidato convocado deverá apresentar a documentação exigida junto à Divisão de Gestão de Pessoas até o prazo informado no momento da convocação, sob pena de perda da vaga e consequente convocação do candidato subsequente.

III. O candidato deverá participar dos treinamentos internos para bolsistas, durante a vigência do contrato.

7.3. Os candidatos aprovados terão que apresentar os seguintes documentos para o cadastro da bolsa, sem os quais não poderão participar do projeto:

I. RG e CPF;

II. Comprovante de endereço;

III. Comprovação de titularidade de Conta Corrente do Banco do Brasil.

7.4. A contratação e pagamento dos bolsistas selecionados ocorrerão mediante a disponibilidade e liberação de recursos da SETI/UGF.

8. DA FORMALIZAÇÃO

8.1. A formalização da bolsa se dará com a assinatura do **Termo de Compromisso do Bolsista**.

8.2. Fica autorizado o acúmulo de bolsa com outras atividades remuneradas, desde que sejam atendidas as condições definidas do Edital, instruído pela Portaria nº 2.346, de agosto de 2025 do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

8.3. A contratação do profissional para a vaga de bolsista não caracteriza vínculo empregatício com o Tecpar. O Tecpar contrata seus colaboradores somente por Concurso Público, conforme inciso II, do art. 37, da Constituição Federal e inciso II, do art. 27, da Constituição do Estado do Paraná. Para se candidatar, fique atento aos Editais de Concurso Público divulgado na página www.tecpar.br.

Para mais informações sobre o processo de seleção e entrevistas entrar em contato pelo telefone (41) 3316-3148.

Curitiba, 30 de abril de 2026.

(Assinado eletronicamente)

Lanes Randal Prates Marques
Coordenador do Projeto NAPI AGENDA 2030